



UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia.
Curso de Ciências Contábeis - FACE

JAYNE DA ROCHA ANDRADE

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS: UM LEVANTAMENTO
SOBRE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E AS
MAIORES DIFICULDADES NA SUA LEGALIZAÇÃO

Dourados - MS
2020

JAYNE DA ROCHA ANDRADE

**ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS: UM LEVANTAMENTO
SOBRE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E AS
MAIORES DIFICULDADES NA SUA LEGALIZAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal da Grande Dourados, como pré-requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, sob orientação do Professor Dr. Antônio Carlos Vaz Lopes.

Banca Examinadora: Professora Dra. Elise Soerger Zaro e Professor Dr. Rafael Martins Noriller.

Dourados - MS
2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

A554e Andrade, Jayne Da Rocha
Entidades Sem Fins Lucrativos: Um Levantamento Sobre Elaboração Das Demonstrações Contábeis E As Maiores Dificuldades Na Sua Legalização [recurso eletrônico] / Jayne Da Rocha Andrade. -- 2020.
Arquivo em formato pdf.

Orientador: Antônio Carlos Vaz Lopes.
TCC (Graduação em Ciências Contábeis)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2020.
Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:
<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Entidades sem fins lucrativos. 2. Prestação de contas. 3. Legalização. I. Lopes, Antônio Carlos Vaz. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E ECONOMIA - FACE/UFGD



**ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS: UM LEVANTAMENTO
SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E AS
MAIORES DIFICULDADES NA SUA LEGALIZAÇÃO**

JAYNE DA ROCHA ANDRADE

Esta monografia, realizada via webconferência (Google Meet), foi julgada adequada para aprovação na atividade acadêmica específica de Trabalho de Graduação II, que faz parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia – FACE da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

Apresentado à Banca Examinadora integrada pelos professores:

Prof. Dr. Antonio Carlos Vaz Lopes
Presidente

Profa. Dra. Elise Soerger Zaro
Avaliador

Prof. Dr. Rafael Martins Noriller
Avaliador

DOURADOS-MS, 16 dezembro de 2020.

REGISTRO:
AB- 07/2020

RESUMO

Para uma entidade sem fins lucrativos ser legalmente reconhecida ela deve preencher alguns requisitos e estar registrada em alguns órgãos obrigatórios. Porém existem as dificuldades no momento da obtenção desses requisitos e registros. Este trabalho tem como objetivo analisar a forma como são prestadas contas e as dificuldades encontradas pelas entidades sem fins lucrativos no momento de sua legalização perante os órgãos competentes. Para a elaboração deste trabalho realizou-se uma pesquisa descritiva os argumentos para a sua fundamentação teórica e pesquisa de campo a coleta de dados para a identificação das dificuldades encontradas nas entidades no momento de sua legalização perante os órgãos competentes.

A pesquisa identificou que mais de 50% das entidades elaboram a sua contabilidade internamente, e que, devido aos escassos recursos financeiros, um dos principais entraves durante a legalização são as altas taxas cobradas pelos órgãos competentes.

Palavras chaves: Entidades sem fins lucrativos; prestação de contas; legalização.

ABSTRACT

For a nonprofit to be legally recognized, it must meet certain requirements and be registered with some mandatory bodies. However, there are difficulties when obtaining these requirements and records. This work aims to analyze the way in which accounts are rendered and the difficulties encountered by non-profit entities at the time of their legalization before the competent bodies. For the elaboration of this work, a descriptive research was carried out, the arguments for its theoretical foundation and field research and data collection for the identification of the difficulties encountered in the entities at the time of their legalization before the competent bodies.

The survey identified that more than 50% of the entities prepare their accounts internally, and that, due to scarce financial resources, one of the main obstacles during legalization is the high fees charged by Organs competent bodies.

Keywords: Non-profit entities; accountability; legalization.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
1.1 Tema e problematização	10
1.2 Objetivos	
1.2.1 Objetivo geral	11
1.2.2 Objetivos específicos	11
1.3 Justificativa	11
2. REVISÃO TEÓRICA	
2.1 O terceiro setor	13
2.2 Entidades sem fins lucrativos	14
2.3 Obrigações jurídicas.....	16
2.4 Benefícios fiscais	17
2.5 Accountability	19
3. METODOLOGIA	
3.1 Delineamento da pesquisa.....	19
3.2 Técnica de coleta de dados.....	20
3.3 Delimitação da pesquisa.....	21
3.4 Limitação da pesquisa	21
4. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS	
4.1 Perfil dos representantes das entidades.....	22
4.2 Perfil das entidades em fins lucrativos	25
4.2.1 Tempo de existência da entidade.....	25
4.2.2 Área da atividade desempenhada pela entidade	26
4.2.3 Perfil predominante dos beneficiários atendidos pela entidade.....	27
4.3 Prestações de contas e divulgações	
4.3.1 Divulgação de informações da entidade (assembleias, relatórios contábeis).....	27
4.3.2 Elaboração da contabilidade	28
4.3.3 Prestação de contas	29
4.3.4 Relatórios contábeis elaborados pelas entidades	30
4.4 Órgãos de registros e as dificuldades no momento da legalização	
4.4.1 Órgãos legais onde as entidades estão registradas	31
4.4.2 Ajuda no momento de realizar os registros	31

4.5 As principais dificuldades no momento da legalização.....	32
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
REFERÊNCIAS	36
APÊNDICE	38

1. INTRODUÇÃO

O Terceiro Setor é composto por organizações que buscam se mobilizar para iniciativas de desenvolvimento social. Essas entidades não possuem fins lucrativos e são órgãos não governamentais que surgiram a partir da iniciativa de pessoas preocupadas com o bem estar do seu próximo. (PAES; 1999).

De acordo com os dados divulgados na pesquisa denominada “As fundações Privadas e Associações Sem Fins Lucrativos no Brasil”, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no ano de 2016 haviam um total de 526.841 entidades ativas no Brasil. No Estado de Mato Grosso do Sul haviam um total de 5.618 entidades sem fins lucrativos. Dessas, 2.140 entidades se localizavam na cidade de Campo Grande/MS, e 524 delas estavam situadas em Dourados/MS. (IBGE; 2016).

As empresas do Terceiro Setor sobrevivem de arrecadações e doações. Conforme estudo realizado essas doações recebidas nem sempre são efetuadas através de recursos financeiros, muitas vezes ocorrem através de outros materiais, com gêneros alimentícios, remédios, materiais de construção, roupas, etc., e também através da prestação de serviços voluntários. (GONÇALVES; 2009). Porém existem alguns requisitos necessários para obtenção desses recursos principalmente recursos públicos ou de empresas.

Segundo as legislações aplicáveis a esse tipo de empreendimento e conforme divulgado pela Econet Editora (Boletim nº 04), para uma entidade sem fim lucrativo obter recursos do governo e se beneficiar de isenções e imunidades tributárias ela deve estar devidamente constituída como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social. Em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas. (ECONET; 2019).

As entidades do terceiro setor possuem algumas características-chave como:(a) são entidades formais, ou seja, constituídas legalmente; (b) são organizações privadas, ou seja, institucionalmente separadas do governo; (c) não distribuem lucros excedentes entre sócios ou associados, mas reinvestem nas causas sociais; (d) são independentes, possuindo autonomia

própria e (e) desempenham trabalhos essencialmente voluntários (SALAMON; ANHEIER, 1997).

De um lado essas entidades possuem as devidas obrigações legais e fiscais, do outro existem as dificuldades para a realização dessas obrigatoriedades. Sendo assim, esse trabalho busca identificar as etapas de legalização e o processo de prestação de contas dessas entidades. Para compor o arcabouço teórico esse trabalho foi embasado em outros estudos realizados, como por Pereira (2017), e por Gonçalves (2009).

1.1 TEMA E PROBLEMATIZAÇÃO

Segundo Bettiol Júnior, “O terceiro setor é composto por um diversificado grupo de instituições que atuam no fornecimento de bens e serviços públicos, visando a melhoria das condições de vida de todos os indivíduos”. (BETTIOL JÚNIOR, 2005, p. 10). São alguns exemplos de entidades do terceiro setor: organizações religiosas, APM de escola, sindicatos, lares de acolhimento de vulneráveis, associação esportiva e cultural, dentre outras.

As entidades sem fins lucrativos dependem, em sua maioria, de doações e captações de recursos de terceiros. Há muitas doações que são adquiridas por meio de ações na internet, rifas, vaquinhas online, dentre outros. Mas, normalmente esses recursos não são suficientes para cobrir os gastos necessários para o funcionamento das organizações. Para uma entidade sem fins lucrativos se enquadrar no Terceiro Setor e receber patrocínios de empresas e desfrutar de incentivos fiscais como: imunidade ou isenção tributária, é imprescindível que elas estejam devidamente constituídas e registradas nos órgãos competentes, possuam sua própria estrutura de gestão, não distribuam lucros e não possuam vínculos com o governo (UNITED NATIONS; 2003).

Considerando o grande número de instituições sem fins lucrativos, a escassez de recursos e a exigência de maior transparência junto aos financiadores de recursos e ao público atendido, que este trabalho buscou, junto às entidades sem fins lucrativos, responder a seguinte questão: como foi o processo de constituição legal das entidades sem fins lucrativos da cidade de Dourados/MS e como são as prestações de contas junto ao público?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 OBJETIVO GERAL

Analisar os processos de legalização e de prestação de as contas e divulgação de informações das entidades sem fins lucrativos da cidade de Dourados/MS.

1.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Caracterizar o perfil das entidades e dos gestores do terceiro setor da cidade de Dourados/MS;
- Retratar a forma de elaboração das demonstrações contábeis das entidades sem fins lucrativos do município de Dourados/MS;
- Identificar os mecanismos de prestação de contas e divulgações de informações;
- Pontuar as maiores dificuldades encontradas pelas entidades sem fins lucrativos durante sua legalização.

1.3 JUSTIFICATIVA

A escolha desse tema deu-se ao notar o aumento do número de empresas do Terceiro Setor nos últimos anos. Segundo a pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o Brasil fechou o ano de 2017 com 820 mil entidades sem fins lucrativos, sendo que 709 mil (86%) delas são associações civis sem fins lucrativos, 99 mil (12%) são organizações religiosas e 12 mil (2%) são fundações privadas. (IPEA; 2018). E, conseqüentemente, passam a disputar recursos escassos principalmente provocado pela crise econômica na última década.

Outro aspecto que ocasionou a escolha do tema foi à observação das dificuldades enfrentadas por essas entidades no momento de sua legalização perante os órgãos de registro competentes, pois, apesar do número de empresas do terceiro setor ser consideravelmente grande, ainda há entidades que não são devidamente regularizadas. Com base na publicação feita pela a Econet Editora, em seu boletim nº 04 - fevereiro/2019, as entidades que não são devidamente regularizadas perante aos órgãos legais não podem receber incentivos fiscais, e as doações feitas a essas entidades por outras pessoas jurídicas não poderão ser deduzidas do imposto de renda da empresa doadora. Além disso, as instituições de educação ou de

assistência social que não possuem seus registros legais deixam de se beneficiar das imunidades fiscais. (ECONET; 2019)

Diante do exposto, acredita-se que este trabalho possa contribuir para o alertar estas entidades, uma vez identificadas e expostas as partes interessadas, como também os benefícios que elas perdem por não estarem devidamente regularizadas junto aos órgãos competentes.

2. REVISÃO TEÓRICA

Neste capítulo são apresentadas as empresas do Terceiro Setor, os principais conceitos que as constituem e as legislações a elas aplicáveis.

2.1 O TERCEIRO SETOR

Atualmente a sociedade pode ser dividida em regiões de atividade ou setores, sendo: o Governamental (Primeiro Setor), o do Mercado (Segundo Setor) e o das Atividades Sem Fins Lucrativos (Terceiro Setor). (COELHO; 1998)

Conforme as definições de Coelho, “O Primeiro Setor – Governo, distingue-se pelo fato de legitimar e organizar suas ações por meio de poderes coercitivos. Tem sua atuação limitada e regulada por um arcabouço legal, o que torna sua atuação previsível”. (COELHO, 1998, p. 39-40).

O Segundo Setor – Mercado, possui a demanda e os mecanismos de preços baseados na atividade de troca de bens ou serviços, cujo objetivo principal é a obtenção do lucro. Comparados ao Governo, o mercado atua sob o princípio de não coerção legal, ou seja, os clientes possuem a liberdade de escolher onde e o quê comprar. (COELHO; 1998).

Já no Terceiro Setor as atividades não possuem características coercitivas e nem lucrativas. Esse setor objetiva apenas o atendimento das necessidades coletivas ou públicas. (COELHO; 1998).

O Terceiro Setor é composto por organizações de natureza privadas (sem o objetivo de lucro) dedicadas à consecução de objetivos sociais ou públicos, embora não seja integrante do governo (Administração Estatal). Esse setor vem tentando preencher os espaços deixados pelo primeiro setor (Estado) e pelo Segundo Setor, que atua na comercialização de bens e serviços, através de associações civis, fundações e organizações sociais, entidades estas que se mobilizam para iniciativas de desenvolvimento social. (PAES; 1999).

O Manual de Procedimentos Contábeis para Fundações e Entidades de Interesse Social menciona que as entidades do Terceiro Setor apresentam as seguintes características básicas:

- a) promoção de ações voltadas para o bem-estar comum da coletividade;

- b) manutenção de finalidades não lucrativas;
- c) adoção de personalidade jurídica adequada aos fins sociais (associação ou fundação);
- d) atividades financiadas por subvenções do Primeiro Setor (governamental) e doações do Segundo Setor (empresarial, de fins econômicos) e de particulares;
- e) aplicação do resultado das atividades econômicas que porventura exerça nos fins sociais a que se destina;
- f) desde que cumpra requisitos específicos, é fomentado por renúncia fiscal do Estado. (Manual de Procedimentos Contábeis para Fundações e Entidades de Interesse Social, 2003, p. 23)

2.2 ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

As entidades sem fins lucrativos são pessoas jurídicas de direito privado reguladas, quanto à sua criação e funcionamento, pelo Código Civil. Como reconhecimento da atuação dessas pessoas jurídicas, o poder público lhes concede benefícios como a imunidade e a isenção de tributos, além da concessão de títulos como de utilidade pública, registro e certificado nos conselhos de assistência social e de organização da sociedade civil de interesse público (CFC; 2004).

Conforme disposto na Lei 10.406/2002, são consideradas pessoas jurídicas de direito privado as seguintes entidades: I - as associações; II - as sociedades; III - as fundações; IV - as organizações religiosas; V - os partidos políticos; VI - as empresas individuais de responsabilidade limitada.

“As associações são pessoas jurídicas formadas pela união de pessoas que se organizam para a realização de atividades não econômicas, ou seja, sem finalidades lucrativas. Nessas entidades, o fator preponderante são as pessoas que as compõem”. As organizações religiosas e os partidos políticos também são considerados Associações. (PAES, 1999, pag 23).

As sociedades simples são sociedades de pessoas, uma vez que se constituem a partir do relacionamento pessoal entre os sócios, pela vontade da união de pessoas a partir de qualidades subjetivas dos demais sócios. (FINKELSTEIN; 2011).

As fundações são entes jurídicos que têm como fator preponderante o patrimônio. Este ganha personalidade jurídica e deverá ser administrado de modo a atingir o cumprimento das

finalidades estipuladas pelo seu instituidor. A partir da vigência do Código Civil de 2002, somente podem ser constituídas fundações para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência (PAES; 1999).

As organizações religiosas são entidades de direito privado, formadas pela união de indivíduos com o propósito de culto, por meio de doutrina e ritual próprios, envolvendo, em geral, preceitos éticos (GAGLIANO; 2019).

De acordo com o art. 3º da Lei Orgânica n.º 2/2003, “os partidos políticos gozam de personalidade jurídica, têm a capacidade adequada à realização dos seus fins e são constituídos por tempo indeterminado. Os partidos políticos possuem, dentre outros objetivos, a característica de estudar e debater os problemas da vida política, econômica, social e cultural, em nível nacional e internacional e apresentar programas políticos e preparar programas eleitorais de governos e de administração” (Brasil; 2003).

Em uma pesquisa realizada pelo IBGE, no ano de 2016 havia um total de 526.841 entidades ativas no Brasil. Dentre elas, 163 entidades voltadas à habitação; 4.721 a área da saúde; 32.268 à cultura e recreação; 81.463 à educação e pesquisa; 24.067 à assistência social; 83.053 voltada à religião; 61.730 à partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais; 1.689 ao meio ambiente e proteção animal; 30.266 ao desenvolvimento e defesa dos direitos e 207.421 a outras instituições privadas sem fins lucrativos, como condomínios, funeárias, cartórios, etc. (IBGE; 2016).

Ainda segundo o IBGE, nesse período havia no estado de Mato Grosso do Sul cerca de 5.618 entidades sem fins lucrativos. Dessas, 38,09%, equivalentes a 2.140 entidades, estavam situadas na cidade de Campo Grande/MS; e 9,33%, um total de 524 entidades, se encontravam em Dourados/MS. (IBGE; 2016).

2.3 OBRIGAÇÕES JURÍDICAS

As entidades sem fins lucrativos são regulamentadas pelo Código Civil e suas alterações. Para as empresas do Terceiro Setor existirem legalmente elas devem registrar seus atos constitutivos no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas na sua Comarca. (COELHO; 2010). E toda e qualquer modificação posterior à constituição deverá ser averbadas ao registro no respectivo cartório. (LEI N. 10.406; 2002).

O Estatuto é o documento que dita as normas e orienta as atividades da entidade nos âmbitos interno e externo. De acordo com o art. n° 984 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Mato Grosso do Sul, para que o Estatuto seja aceito no momento do registro ele deve conter:

I - a denominação, o fundo social, quando houver, os fins e a sede, bem como o tempo de sua duração;

II - o modo por que se administra e representa a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

III - se o estatuto, o contrato ou o compromisso é reformável no tocante à administração e de que modo;

IV - se os membros respondem ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais;

V - as condições de extinção da pessoa jurídica e, nesse caso, o destino de seu patrimônio;

VI - os nomes dos fundadores ou dos instituidores e dos membros da diretoria, provisória ou definitiva, com indicação da nacionalidade, do estado civil e da profissão de cada um, bem como o nome e o endereço residencial do apresentante dos exemplares; e,

VII - o nome e o número de inscrição na OAB do advogado que vistou o contrato. (CÓDIGO DE NORMAS – TJMS, 2020, p. 332)

Além de conter as informações mencionadas acima, o Estatuto só será admitido a registro quando rubricado e assinado por todos os sócios e pelo advogado responsável e entregue ao Cartório em 02 vias, acompanhados de uma petição formal de registro (Código de Normas – TJMS; 2020).

Antes do início de suas atividades, além da inscrição no Registro Civil da sede da entidade, a associação deverá ser inscrita: na Receita Federal do Brasil para obtenção de número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e na Prefeitura Municipal, com o

propósito de cadastrar os contribuintes e obter o alvará de funcionamento.

2.4 BENEFÍCIOS FISCAIS

Conforme assegurada pela Constituição Federal, as entidades sem fins lucrativos podem gozar da imunidade tributária nos impostos incidentes sobre: patrimônio, renda ou serviços.

O art. 150 da Constituição Federal, dispõe que são consideradas imunes as instituições de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado. Mas para isso, além dela estar devidamente constituída como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social em seus atos constitutivos, ela deve seguir os seguintes critérios:

- a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;
- b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;
- c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- e) apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- f) recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes;
- g) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público. (Constituição Federal; 1988)

De acordo com a Lei nº 9.249/95, em seu artigo 13, os valores doados a entidades civis sem fins lucrativos podem ser deduzidos pela pessoa jurídica doadora, quando seu regime de

apuração for o lucro real. E para que ocorra a dedutibilidade a entidade sem fim lucrativo beneficiada deverá ter a sua atividade voltada aos seguintes aspectos:

- a) promoção da assistência social;
- b) promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- c) promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações;
- d) promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações;
- e) promoção da segurança alimentar e nutricional;
- f) defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- g) promoção do voluntariado;
- h) promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- i) experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- j) promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- k) promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- l) estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas acima;
- m) estudos e pesquisas para o desenvolvimento, a disponibilização e a implementação de tecnologias voltadas à mobilidade de pessoas, por qualquer meio de transporte. (LEI N° 9.249; 1995)

A dedutibilidade poderá ser de até 2% do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua dedução, efetuadas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, as quais prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuam.

2.5 ACCOUNTABILITY

A *accountability* é uma conceituação moderna do inglês para prestação de contas, não existe uma palavra única que a traduza para o sentido literal no português.

Esse termo é originado do verbo inglês *account* e significa “narrar, enumerar, responder para alguém. O conceito envolve responsabilidade, controle, transparência, obrigação de prestação de contas além de justificativas para as ações que realizaram ou deixaram de ser feitos.”. (PEREZ, 2010, p. 40).

As entidades do terceiro setor estão inseridas em um ambiente onde recursos financeiros são escassos, e, para conseguir a credibilidade da sociedade e dos associados, a *accountability* deve ser uma premissa básica, uma vez que as organizações que mais forem transparentes a respeito das informações financeiras e tomada de decisões terão uma maior probabilidade de captação de recursos.

“As entidades devem ter a preocupação de direcionar sua prestação de contas, não apenas aos órgãos regulamentadores e fiscalizadores, mas também a toda sociedade, através de relatórios claros e objetivos para que todos possam compreender. Isso porque a *accountability* desse setor interessa a toda comunidade.” (TORRES, 2011, p. 95).

3. METODOLOGIA

A metodologia é um instrumento do pesquisador, uma vez que é através da especificação dos caminhos a serem adotados que se torna possível delimitar a criatividade e definir o como, onde, com quem, com quê, quanto e de que maneira se pretende captar a realidade e seus fenômenos. (ALVES; 2003).

3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

Pode-se definir pesquisa como “processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico. O objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos. A partir dessa conceituação, pode-se, portanto, definir pesquisa social como o processo que, utilizando a metodologia científica, permite a obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade social”. (GIL, 2008, p. 26).

Esse trabalho utilizou a pesquisa bibliográfica. De acordo com Gil (2008), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográfica. Este tipo de pesquisa tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema e torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. A grande maioria dessas pesquisas envolvem: (a) Levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado e (c) análise de exemplos que estimulem a compreensão.

Após a análise das pesquisas bibliográficas foi aplicado um questionário, junto às entidades sem fins lucrativos de Dourados/MS para identificar a forma como são elaboradas as demonstrações contábeis, as prestações de contas e quais dificuldades as entidades possam ter se submetido.

Neste trabalho também utilizou a pesquisa descritiva. A pesquisa descritiva possui como objetivo “a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis.”, ele menciona ainda que “as pesquisas descritivas são, juntamente com as exploratórias, as que habitualmente realizam os pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática”. Dessa forma, a pesquisa procurou descrever o resultado dos levantamentos dos dados coletados nas entidades sem fins lucrativos. (GIL, 2008, p. 26).

3.2 TÉCNICA DE COLETA DE DADOS

Primeiramente foram reunidos materiais bibliográficos congruentes ao assunto, levantando alguns materiais e literaturas a respeito das entidades sem fins lucrativos, bem como as legislações aplicadas a elas.

Posteriormente foi aplicado um questionário junto as entidades sem fins lucrativos na cidade de Dourados/MS, contemplando o perfil dos representantes, a área de atuação, seu período de existência e dificuldades as quais a entidade pode ter se submetido. O questionário foi elaborado com base nas pesquisas realizados anteriormente por Pereira (2017) e por Gonçalves (2009).

As amostras foram colhidas buscando contemplar diversos tipos de entidades sem fins lucrativos dentro de um espaço geográfico limitado.

Segundo a última pesquisa realizada pelo IBGE, no ano de 2016 havia no município de Dourados/MS um total de 524 entidades do terceiro setor. (IBGE; 2016).

O questionário elaborado, com base em Gonçalves (2009) e Ferreira (2017), foi composto por 19 questões fechadas e foi encaminhado via e-mail e facebook para um total de 45 escolas (entre rede Municipal e Estadual), 16 entidades religiosas, 01 Associação de Professores, 01 Associação de Servidores, 05 Associações atléticas acadêmicas, 02 Centro acadêmicos de universidades, 04 Associações sociais, 03 Associações esportivas e culturais, 05 Empresas juniores, durante o mes de novembro e foram obtidas 15 respostas.

3.3 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

Esta pesquisa se limitou as entidades de terceiro setor localizadas na cidade de Dourados/MS.

3.4 LIMITAÇÃO DA PESQUISA

Um dos fatores limitantes foram os poucos estudos encontrados a respeito desse tema vinculado as entidades sem fins lucrativos. Outra limitação da pesquisa é o momento em que o país se encontra, estamos em meio a pandemia do vírus causador da COVID-19.

Com a pandemia foi instaurado o distanciamento social, e através do decreto nº 2.511/2020, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas para prevenção do contágio da Corona vírus – COVID 19 no Município de Dourados, entidades como APM de escolas, clubes e associações recreativos e esportivas, igrejas e outras entidades religiosas, tiveram o seu funcionamento interrompido ou restrito, o que dificultou na coleta de dados da pesquisa.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo são apresentados os dados as análises dos dados coletados junto às entidades sem fins lucrativos no Município de Dourados/MS.

4.1 PERFIL DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

A tabela 1 apresenta o perfil dos representantes das entidades sem fins lucrativos analisados.

Tabela 1 - Perfil dos Representantes das Entidades

Características	Frequência	Percentual (%)
Faixa etária		
Até 24 anos	6	40,00
De 25 anos a 34 anos	1	6,70
De 35 anos a 44 anos	5	33,30
Acima de 44 anos	3	20,00
Total	15	100
Nível de Escolaridade		
Sem escolaridade	0	0,00
Ensino Fundamental incompleto	0	0,00
Ensino Fundamental completo	0	0,00
Ensino Médio incompleto	1	6,60
Ensino médio completo	3	20,00
Ensino superior incompleto	4	26,70
Ensino superior completo	4	26,70
Mestrado ou Doutorado	3	20,00
Total	15	100
Área de graduação		
Administração	1	9,09
Ciências Contábeis	2	18,18
Direito	1	9,09
Economia	0	0,00
Produção agrícola	1	9,09
Biologia	1	9,09
Educação física	1	9,09
Letras	2	18,18
Serviço Social	2	18,18

Total	11	100
--------------	-----------	------------

Tempo de atuação na entidade		
Até 01 ano	2	13,30
Entre 02 anos a 04 anos	7	46,70
Entre 05 anos a 07 anos	3	20,00
Entre 08 anos a 10 anos	1	6,70
Mais de 10 anos	2	13,30
Total	15	100

Função na organização		
Presidente	9	60,00
Vice-presidente	1	6,67
Secretário (a)	1	6,67
Outros	4	26,66
Total	15	100

Considera importante a legalização da entidade		
Sim	15	100
Não	0	0
Total	15	100

Fonte: Dados coletados através de pesquisa

De acordo com os dados apresentados na tabela 1, verifica-se que os representantes das entidades sem fins lucrativos, em sua maioria, 40,00%, possuem faixa etária de até 24 anos. Isso demonstra que, atualmente, os jovens estão cada vez mais comprometidos com ações sociais.

No estudo semelhante realizado por Pereira (2017), foi possível observar que, na Paraíba, 38,89% dos gestores possuem a faixa de idade entre 36 e 45 anos, revelando assim que as organizações dessa região possuem uma absorção maior de pessoas que possuem experiência profissional.

Em relação ao nível de escolaridade, 53,40% dos entrevistados informaram que possuem ensino superior completo ou cursando, e 20,00% que possuem mestrado/doutorado. Esses resultados demonstram que os representantes são capacitados academicamente para uma melhor atuação dentro dessas entidades. A partir disso, foi questionado sobre a área de formação dos 11 entrevistados que já concluíram ou cursam o ensino superior.

Foi possível identificar que 36,36% dos entrevistados possuem conhecimento e capacitação em ciências sociais aplicadas, sendo: 02 (dois) em Ciências Contábeis, 01 (um) em Administração e 01 (um) em Direito. A área de especialização é um fator relevante ao tema da pesquisa, pois considera-se que, nessas áreas de graduações, os profissionais possuem uma formação voltada a compreensão de normas legais, e, conseqüentemente, dispõem de maior facilidade para lidar com as interpretações das leis e procedimentos legais aplicados a essas entidades.

Na pesquisa realizada por Pereira (2017), foi identificado que a área de formação predominante pelos gestores das organizações também foram as ciências sociais aplicadas, sendo que, 18,75% possuíam formação em ciências contábeis, 12,50% em Administração e o mesmo percentual em Direito.

No que se refere ao tempo de atuação dos representantes nas entidades, é possível observar que o maior percentual, totalizando 46,70%, atuam entre 02 e 04 anos nas organizações sem fins lucrativos. Com esse período de atuação acredita-se que os entrevistados participam da organização a tempo suficiente para conhecer as rotinas da entidade e os procedimentos por ela realizada. Também foi questionado sobre a função ocupada, observou-se que 66,67% ocupam cargos como presidente ou vice-presidente. Com a junção do tempo de atuação dos representantes com a função por eles desempenhadas é possível inferir que os participantes da pesquisa conhecem as rotinas das entidades e conseqüentemente as principais dificuldades por ela encontrada, que é um dos temas centrais desta pesquisa.

Ainda no que tange aos representantes legais, foi questionado se eles consideram importante os registros legais cabíveis a referida entidade. Foi possível observar que todos consideram importante a legalização/regularização das entidades perante aos órgãos competentes.

4.2 PERFIL DAS ENTIDADES EM FINS LUCRATIVOS

Nesta seção retratam-se algumas características das entidades participantes da pesquisa. Os dados coletados nessa parte da pesquisa serão apresentados em forma de gráficos.

4.2.1 Tempo de existência da entidade

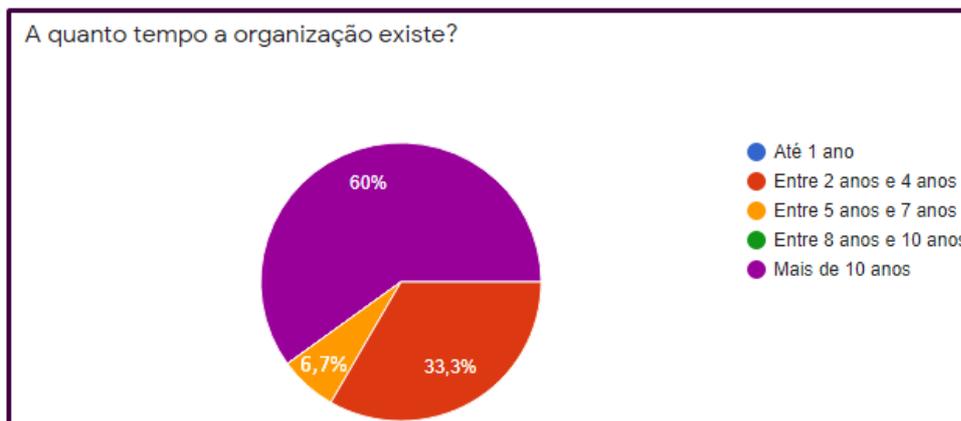


Gráfico 1: Tempo de existência da entidade
Fonte: Dados coletados através de pesquisa

Conforme dados evidenciados no gráfico 1, observa-se que 60% das entidades existem a mais de 10 anos na cidade de Dourados/MS. O que revela que são entidades com um certo conhecimento experiência na prestação de serviços e com isso uma certa credibilidade. De acordo Pereira (2017), as entidades que possuem 10 anos de fundação, ou mais, foram constituídas durante um período de conscientização sobre como obter maior transparência do terceiro setor, e, em 2003 a Fundação Getúlio Vargas criou um Mapa do Terceiro Setor, onde havia um banco de dados eletrônico onde as entidades poderiam se cadastrar e facilitar a transparência e a credibilidade de informações. Infelizmente esse portal foi desativado.

Além disso é possível notar uma relação entre o período de atuação dos representantes das entidades e o tempo de existência delas. Temos que 38,5% das entidades existem entre 2 e 4 anos, e na tabela 01 é possível notar que 46,20%, atuam na mesma entre um período de 02 a 04 anos. Reforçando a tese de que esses representantes possuem familiaridade com a organização e os procedimentos legais por ela adotada.

4.2.2 Área da atividade desempenhada pela entidade



Gráfico 2: Área da atividade desempenhada pela entidade
Fonte: Dados coletados através de pesquisa

Nessa questão era possível selecionar mais de uma opção. Através do gráfico 2 é possível observar que 40,0% das entidades sem fins lucrativos entrevistadas estão concentradas nas áreas de educação, 30,0% das entidades que possuem a atividade voltada a área de educação, atuam também na assistência social. Conforme disponibilizado no portal da SED – Secretária de Estado de Educação, atualmente na cidade de Dourados/MS há um total de 25 escolas da Rede Federal de ensino e 83 da Rede Municipal, o que esclarece o alto percentual de entidades voltadas a educação e assistência social.

No estado da Paraíba, conforme Pereira (2017), há uma predominância de 44,44% nas áreas de assistência social e cultura. Seguido pela saúde e de educação com 38,89%.

4.2.3 Perfil predominante dos beneficiários atendidos pela entidade

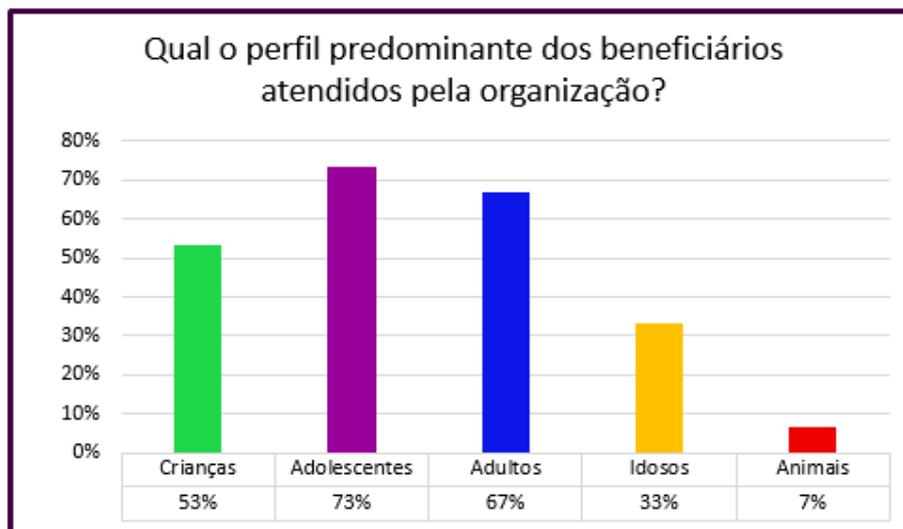


Gráfico 3: Perfil predominante dos beneficiários atendidos pela entidade

Fonte: Dados coletados através de pesquisa

A maioria das organizações, sendo 14 das 15 entidades entrevistadas, atendem a mais de um público. Conforme observado no gráfico 2, cerca de 40% dessas entidades possuem a sua atividade voltada a educação, isso justifica o índice de perfil predominante ser entre crianças, adolescentes e adultos.

4.3 PRESTAÇÕES DE CONTAS E DIVULGAÇÕES DE INFORMAÇÕES

Nesta seção estão relacionadas a classificação de como é feita a contabilidade das entidades e como são as divulgações dos relatórios contábeis e das demais informações da entidade.

4.3.1 Divulgação De Informações Da Entidade (Assembleias, Relatórios Contábeis)

Para que ocorra qualquer tipo de alteração no estatuto, aprovação de contas, compra e venda de ativos imobilizados, eleições e destituição de membros é necessário que ocorra previamente uma assembleia ordinária ou extraordinária, conforme for à necessidade. E, para que essas assembleias ocorram é necessária à prévia convocação dos membros e, posteriormente, a participação destes nas devidas assembleias. Com isso, foi realizado o questionamento abaixo, sobre a divulgações das informações feitas pelas entidades.

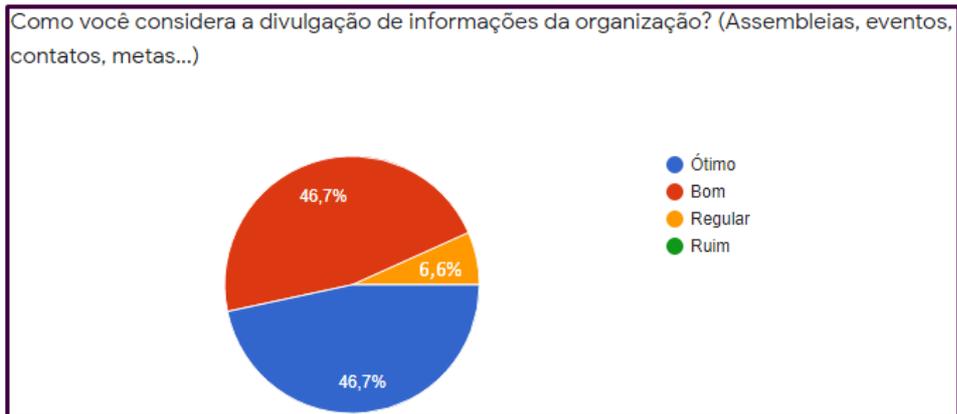


Gráfico 4: Divulgação De Informações Da Entidade
 Fonte: Dados coletados através de pesquisa

Com base nos dados apresentados no gráfico 4 e considerando a importância das divulgações dessas informações, a ausência de qualquer classificação como “ruim” é um ponto positivo para as entidades, visto que as divulgações de informações realizadas pelas entidades são de fácil acesso aos membros, associados e colaboradores das entidades.

4.3.2 Elaboração da contabilidade

O gráfico 5 demonstra onde as entidades elaboram a sua contabilidade: se internamente, externamente ou se não elaboram.

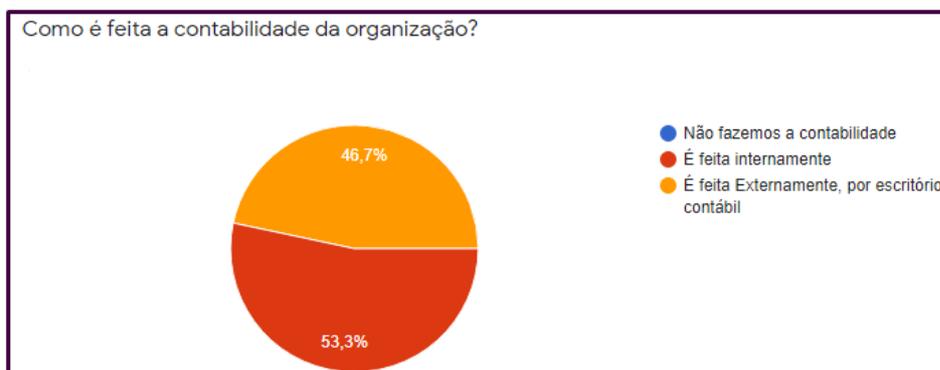


Gráfico 5: Local de elaboração da contabilidade
 Fonte: Dados coletados através de pesquisa

Das entidades entrevistadas todas elaboram a contabilidade. Podemos observar que mais de 50% delas elaboram a contabilidade internamente. Esses números levantam uma preocupação, será que essas entidades que elaboram a contabilidade de forma interna possuem o conhecimento contábil necessário para a elaboração correta das demonstrações contábeis?

Na pesquisa aplicada por Gonçalves (2009), das entidades sem fins lucrativos que participaram da entrevista em Florianópolis, um percentual de 30% não elabora a contabilidade das organizações e 43% buscam profissionais da área contábil para a elaboração da mesma.

4.3.3 Prestação De Contas

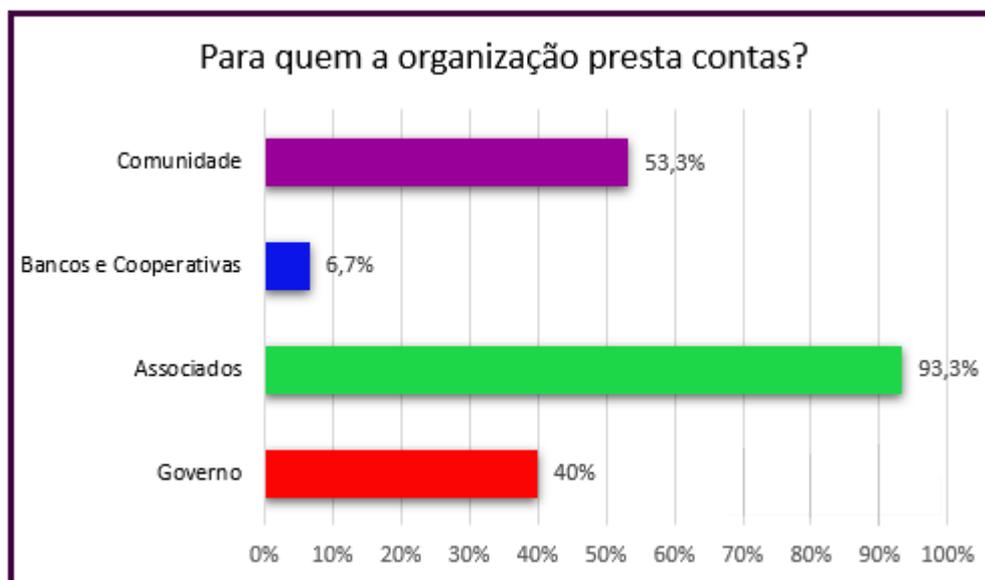


Gráfico 6: Prestação de contas
Fonte: Dados coletados através de pesquisa

Nessa questão era possível selecionar mais de uma opção como resposta. Foi observado que todas as entidades prestam contas ao menos para os associados e a comunidade local. Pode-se considerar essa questão como um ponto positivo, já que prestação de contas para as entidades sem fins lucrativos é extremamente importante, pois através dela é possível promover a transparência sobre o destino do dinheiro aos doadores e aos interessados na entidade, ajudando assim a garantir a continuidade da organização.

4.3.4 Relatórios Contábeis Elaborados Pelas Entidades

Os relatórios contábeis são muito importantes, tanto na prestação de contas como na tomada de decisões dentro de qualquer organização. Neste ítem são listados os relatórios contábeis mais utilizados pela entidades sem fins lucrativos.



Gráfico 7: Relatórios Contábeis Elaborados Pelas Entidades
Fonte: Dados coletados através de pesquisa

O demonstrativo de receitas e despesas é o relatório mais utilizado, correspondendo a 86,7%, seguido pelo fluxo de caixa com 66,7% de utilização. É possível perceber que as principais prioridades dessas entidades são o levantamento de receitas e despesas e o fluxo de caixa das entidades. Isso ocorre, pois, como já mencionado anteriormente, a transparência sobre o destino do dinheiro ajuda a manter os associados e doadores a par do que está sendo feito com as doações realizadas, podendo assim, garantir a continuidade da organização.

Através da pesquisa realizada por Gonçalves (2009) o relatório de fluxo de caixa é o mais utilizado pelas organizações, seguido pelo balanço patrimonial.

4.4 ÓRGÃOS DE REGISTROS E AS DIFICULDADES NO MOMENTO DA LEGALIZAÇÃO

Esta subseção representa onde as entidades estão registradas e quais foram as maiores dificuldades encontradas por elas no momento da legalização.

4.4.1 Órgãos legais onde as entidades estão registradas

O registro perante aos órgãos competentes é o que formaliza a existência das entidades sem fins lucrativos, assegurando seus direitos e deveres.



Gráfico 8: Órgãos legais onde as entidades estão registradas
Fonte: Dados coletados através de pesquisa

A maioria das entidades entrevistadas, sendo 80%, tiveram a preocupação de realizar o registro perante aos órgãos competentes como: cartório, receita e prefeitura. Podemos concluir que mais da metade dessas entidades estão devidamente constituídas perante a todos os órgãos legais exigidos pelo governo. Uma organização alegou possuir apenas o registro em cartório, e as demais informaram não possuir qualquer tipo de registro legal por falta de recursos financeiros.

4.4.2 Ajuda no momento de realizar os registros

Foi questionado as entidades que possuem registro, se, no momento de realizar os regularização perante aos órgãos legais, eles possuíram algum tipo de ajuda.

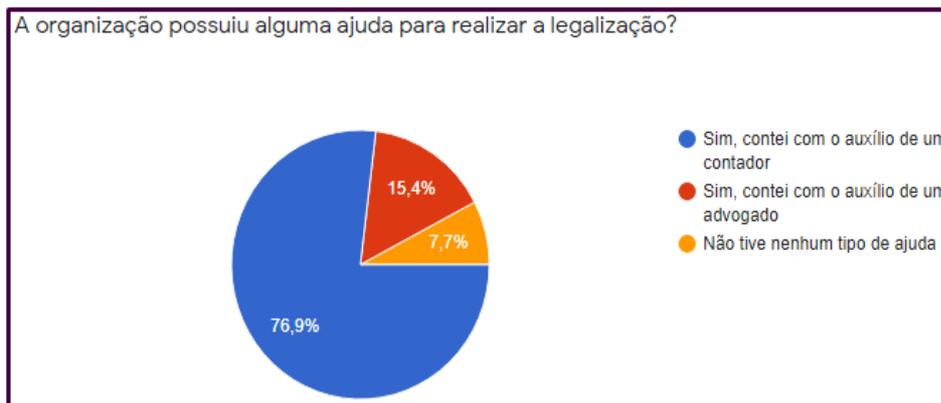


Gráfico 9: Ajuda no momento de realizar os registros
 Fonte: Dados coletados através de pesquisa

No gráfico 9 verifica-se que 92,3% das entidades que possuem os devidos registros contaram com a ajuda de um contador ou advogado para realizar a regularização perante aos órgãos legais. Esse percentual é um fator estatístico, pois, demonstra que essas organizações tem cada vez mais buscado a ajuda de profissionais especializados na área para poder realizar as devidas regularizações.

4.5 AS PRINCIPAIS DIFICULDADES NO MOMENTO DA LEGALIZAÇÃO

Foi questionado junto as entidades sem fins lucrativos quais das opções listadas são consideradas as maiores dificuldades quando se trata de registrar uma entidade perante aos órgãos competentes.

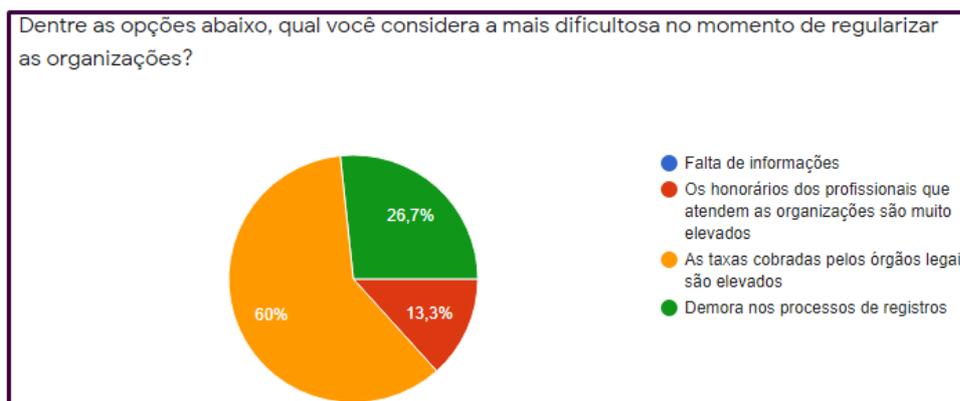


Gráfico 10: As principais dificuldades no momento da legalização
 Fonte: Dados coletados através de pesquisa

No gráfico 10 é possível observar que, para 60% das entidades sem fins lucrativos, a principal dificuldade na legalização são os valores cobrados pelos órgãos, visto que essas entidades não possuem renda fixa e sobrevivem, em sua maioria, de doações e arrecadações

de fundos. O registro dos Atos constitutivos de uma entidade no cartório, sendo ele o primeiro órgão legal que as entidades devem se registrar, sai aproximadamente R\$301,65, incluindo os emolumentos de registro, certidão de constituição e reconhecimentos de firmas exigidos por Lei. E, conforme mencionado no decorrer deste trabalho, as doações nem sempre são realizadas em dinheiro, elas podem ser realizadas por meio em doação de alimentos, materiais de higiene e até mesmo de serviços voluntários. O gráfico 10 confirma os dados coletados no gráfico 8, onde algumas entidades mencionam que não realizam os registros legais por falta de recursos financeiros.

A segunda maior dificuldade listada é a demora nos processos de registro pelos órgãos competentes. Conforme informado pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Dourados/MS, onde são efetuados os primeiros registros das entidades, e também conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de MS, o prazo para entrega dos protocolos realizados é de 30 dias. Após o registro da documentação necessária perante ao cartório da comarca, a entidade poderá protocolar seu pedido de licença junto a prefeitura do município. Com a licença e os registros do cartório em mãos a entidade poderá dar entrada no pedido de registro da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, de forma geral, conforme questionado a escritórios contábeis, a formalização de uma entidade sem fins lucrativos demora em média 45 dias, desde a elaboração dos documentos até a finalização dos registros.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objeto deste trabalho foram entidades sem fins lucrativos. Estas entidades são organizações com o objetivo de causar mudanças sociais. Seu patrimônio é mantido e ampliado através de contribuições, doações e subvenções sociais públicas.

Com o passar dos anos essas entidades vêm conquistando espaços cada vez maiores em nossa sociedade. As atividades desempenhadas buscam preencher a lacuna deixada pelos setores públicos e privados.

Para conseguir alcançar esses objetivos as entidades sem fins lucrativos devem estar devidamente registradas perante aos órgãos legais e realizar suas prestações de contas conforme as normas contábeis brasileiras.

Através das pesquisas realizadas foi possível chegar ao objetivo central deste trabalho: Analisar os processos de legalização e de prestação de as contas e divulgação de informações das entidades sem fins lucrativos da cidade de Dourados/MS.

Foi possível observar que as entidades que participaram da pesquisa possuem consciência da importância da realização dos registros perante aos órgãos competentes. Através dos dados coletados, compreende-se que, mais de 90% delas, contam com o apoio de um profissional com conhecimento nas normas a elas aplicáveis para auxiliar no momento do registro/regularização perante a esses órgãos. Mas, se já que a maioria dessas entidades possuem o acompanhamento de um profissional especializado na área para auxiliar no momento da regularização perante aos órgãos legais, porque elas elaboram a sua contabilidade de forma interna? Será que as pessoas responsáveis por realizar a elaboração das demonstrações e relatórios contábeis possuem o conhecimento específico da contabilidade para fazer tal ato? Esse é um ponto preocupante que foi levantado e poderia ser aprofundando em futuros estudos relacionados a essa área.

Através da pesquisa foi possível constatar que, as entidades abordadas, consideram como maior ponto de dificuldade no momento de sua legalização perante aos órgãos os valores por eles cobrados para realizar essa legalização, e conforme exposto no decorrer deste trabalho, essas organizações não possuem uma renda fixa, e, sobrevivem e constituem seu patrimônio através de contribuições, doações e subvenções sociais públicas. Conforme mencionado por

Gonçalves (2009), essas doações nem sempre são efetuadas através de recursos financeiros, muitas vezes ocorrem através de doações materiais com gêneros alimentícios, remédios, materiais de construção, roupas, etc., e também através da prestação de serviços voluntários. O que torna plausível o valor cobrado pelos órgãos de registro se tornar uma barreira para essas entidades se tornarem devidamente regularizadas. Como as arrecadações nem sempre são em dinheiro, essas entidades muitas vezes acabam tendo que priorizar as despesas da organização ao invés de ter um gasto com registro perante aos órgãos legais.

Como o terceiro setor vem tentando preencher os espaços deixados pelo primeiro e pelo Segundo Setor, através de associações civis, fundações e organizações sociais, se mobilizando com iniciativas de desenvolvimento social, acredita-se que seria de muita ajuda a essas entidades se esses órgãos pudessem rever as taxas cobradas as entidades sem fins lucrativos, oferecendo, talvez, um valor diferenciado a essas organizações. O que colaboraria com muitas entidades que ainda não possuem a devida regularização, e também, poderia se tornar um incentivo para que novas entidades sem fins lucrativos surgissem, no intuito de ajudar a comunidade e continuar suprimindo as lacunas deixadas pelo primeiro e segundo setor.

Como sugestão para futuros trabalhos ficam: realizar uma nova pesquisa visando colher junto aos órgãos legais dados atualizados a respeito da quantidade de entidades existente atualmente na região; operar o estudo englobando amostras maiores; levantar junto as entidades se elas usufruem de benefícios e imunidades tributárias; direcionar uma pesquisa aos escritórios contábeis, sobre os serviços prestados as essas entidades por profissionais da contabilidade; identificar o quanto de recursos captado pelas entidades são gastos em atividades meio e fins.

REFERÊNCIAS

BETTIOL JÚNIOR, Alcides. **Formação e destinação do resultado em entidades do terceiro setor: um estudo de caso**. Dissertação (Mestrado), Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. São Paulo, 116 p. 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 02 de dezembro de 2020.

BRASIL. Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Institui o Código Civil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406.htm. Acesso em 01 de dezembro de 2020.

BRASIL. Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. **Institui sobre o IR das Pessoas Jurídicas**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19249.htm. Acesso em 02 de dezembro de 2020.

BRASIL. Lei Orgânica n.º 2/2003, de 22 de agosto. **Lei dos Partidos Políticos**. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/56613634/pp-06-lei-dos-partidos-politicos>. Acesso em 01 de dezembro de 2020.

CFC - Conselho Federal de Contabilidade. **Manual de Procedimentos Contábeis para Fundações e Entidades de Interesse Social**. Brasília, 2004. 176 p.

COELHO, F. U. 2010. **Curso de direito civil – 3º ed.** São Paulo: Saraiva

COELHO, Simone de Castro Tavares; CARDOSO, Ruth Correa Leite. **Terceiro Setor: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos**. USP – São Paulo, 1998.

ECONET EDITORA. **Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos – Boletim nº 04/2019**. Disponível em: http://www.econeteditora.com.br/boletim_imposto_renda/ir-15/Boletim-23/entidades_sem_fins.php. Acesso em 02 de dezembro de 2020.

FINKELSTEIN, Maria Eugenia. **Direito Empresarial -6. Ed.-** São Paulo: Atlas, 2011.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 6º ed. 2008.

GONÇALVES, Álvaro Elias. **Elaboração Da Contabilidade: Um Levantamento Das Dificuldades Encontradas Em Entidades Sem Fins Lucrativos**. Monografia (Bacharelato em ciências contábeis) – UFSC. Florianópolis, 81 p. 2009.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil**. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/dourados/pesquisa/35/29951>. Acesso em 01 de dezembro de 2020.

IPEA, Instituto De Pesquisas Econômicas Aplicadas. **Perfil das Organizações da Sociedade Civil no Brasil**. Brasília: Ipea, 2018. 176 p.

PEREIRA, Mércia de Lima. **As Contribuições Da Accountability Aos Beneficiários Para A Eficácia Organizacional: Um Estudo Nas Organizações Da Sociedade Civil De Interesse Público (OSCIP) Da Paraíba**. Monografia (Mestrado em ciências contábeis) – UFPB. João Pessoa, 147 p. 2017.

PAES, José Eduardo Sabo. **Fundações e entidades de interesse social**. Brasília: Forense, 1999.

PEREZ, Olivia Cristina. **A Representação em Arenas Extraparlamentares: Os Conselhos Gestores de Políticas**. Tese de Doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. 174 p.

SED – Secretária de Estado de Educação. **Relação de Escolas**. Disponível em: <https://www.sed.ms.gov.br/relacao-de-escolas-com-diretores/>. Acesso em 01 de dezembro de 2020.

TORRES, et. al. **Accountability e Prestação de Contas das Organizações do Terceiro Setor: Uma Abordagem à Relevância da Contabilidade**. Sociedade, Contabilidade e Gestão, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, dez, 2011.

APÊNDICE

Com a finalidade de complementar o trabalho acadêmico, o qual possui o objetivo de analisar as dificuldades encontradas pelas entidades sem fins lucrativos no momento de sua legalização perante os órgãos competentes, foi proposto o seguinte questionário com base neste tema.

1) Qual o nome da entidade? _____

2) Qual é a sua idade?

De 18 anos e 24 anos

De 25 anos a 34 anos

De 35 anos a 45 anos

Acima de 46

3) Qual seu nível de escolaridade?

Sem escolaridade

Ensino Fundamental incompleto

Ensino Fundamental completo

Ensino Médio incompleto

Ensino médio completo

Ensino superior incompleto

Ensino superior completo

Mestrado ou Doutorado

*Caso superior completo, incompleto, mestrado ou doutorado: *Qual sua área de graduação?*

Ciências Contábeis

Direito

Administração

Outros

4) Atualmente, qual a sua função na organização?

Presidente

Vice-presidente

Secretário (a)

- Conselheiro Fiscal ou Suplente
- Outros

5) A quanto tempo a organização existe?

- Menos de 1 ano
- Entre 2 anos e 4 anos
- Entre 5 anos e 7 anos
- Entre 8 anos e 10 anos
- Mais de 10 anos

6) A quanto tempo você faz parte dessa organização?

- Menos de 1 ano
- Entre 2 anos e 4 anos
- Entre 5 anos e 7 anos
- Entre 8 anos e 10 anos
- Mais de 10 anos

7) Qual o perfil predominante dos beneficiários atendidos pela organização?

Marque quantas opções forem necessárias

- Crianças
- Adolescentes
- Adultos
- Idosos
- Outros

8) Qual a principal área da atividade desempenhada pela organização?

Marque quantas opções forem necessárias

- Saúde
- Educação
- Assistência social
- Religião
- Habitação
- Outra

9) Você considera importante a legalização/regularização da entidade perante aos órgãos responsáveis?

Sim

Não

10) A organização em questão está devidamente registrada perante aos órgãos legais?

Sim, cartório, receita e prefeitura

Sim, apenas cartório e receita

Sim, apenas cartório

Não, pois falta recursos financeiros

Não, pois não vemos necessidade de legalização

**Se sim, possuiu alguma ajuda para realizar a legalização?*

Sim, contei com o auxílio de um contador

Sim, contei com o auxílio de um advogado

Sim, contei com auxílio de um consultor

Outros

Não tive nenhum tipo de ajuda

11) Dentre as opções abaixo, qual você considera a mais dificultosa no momento de regularizar as organizações?

Falta de informação

Os honorários dos profissionais que atendem as entidades são muito elevados

As taxas cobradas pelos órgãos legais são elevados

Demora nos processos de registros

12) Para quem a organização presta contas?

Marque quantas opções forem necessárias

Governo

Bancos e cooperativas

Associados

Comunidade

Outras

13) Como é feita a contabilidade da organização?

- Não fazemos a contabilidade
- Internamente
- Externamente, por escritório contábil

*Caso a entidade faça a contabilidade, *Quais são os relatórios contábeis elaborados?*

Marque quantas opções forem necessárias

- Fluxo de Caixa
- Balanço patrimonial
- DRE
- Nenhum dos relatórios citados